



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do subitem 9.22 do Edital de Abertura nº 001/2014.

Art. 2º O Gabarito Definitivo e os pareceres dos recursos deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o gabarito preliminar da prova objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**.

Art. 4º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: das **08h00min do dia 11/02/2015 até às 23h59min do dia 12/02/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Floraí/PR, 10 de fevereiro de 2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal de Florai